



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS
"PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA"**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJ

PARECER Nº 037/CMP/2022-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 32/PMP/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

EMENTA: " PROJETO DE LEI Nº 032/PMP/2022 "AUTORIZA O MUNICIPIO A FIRMAR PARCERIA, COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS OLIVEIRAS PALMINÓPOLIS INSCRITA NO CNPJ Nº 10.523.794/0001-21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**EXMO. SR. GRAZIANO VITORINO SANTANA.
PRESIDENTE
NESTA**

Os membros da CCJ, em resumo após analisarem as propostas do **PROJETO DE LEI Nº 32/PMP/2022**, deram parecer favorável à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa utilizada nesta matéria, sendo este, o parecer final e conclusivo desta comissão.

Graziane Vitorino Santana –PRESIDENTE:

Cleber Reges dos Santos -RELATOR:

Heldillan Cassio Franco Vieira -MEMBRO:

DELIBERADO EM 06 DE JUNHO DE 2022.